

Enviado por email: galeeg@easaeivif. pb. gov.l. 25-08-25 os 12:44

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO N°264 Santa Luzia - PB, 20 de agosto 2025

Ao Executivo Estadual

Prezado,

Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o requerimento de n°101/2025 do vereador José Adeildo Tomaz, solicitando que por meio da secretaria responsável, seja viabilizado o asfaltamento da via que liga a rodoviária municipal ao cemitério público do município, em Santa Luzia PB.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Emily da Silva Medeiros Secretária Geral da CMSL

Kenatacrudeiros





Em <u>32 | 08 | 2025</u>
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

REQUERIMENTO N° 101/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, no sentido de que possa ser viabilizado o asfaltamento da via que liga a Rodoviária Municipal ao Cemitério Público do município.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 12 de agosto de 2025.

José Adeildo Tomaz Vereador – Republicanos.